

Fls.	
Proc.	
V	

1

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 5ª REGIÃO – SÃO PAULO

Servico Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Às quatorze horas do dia onze de julho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Interventora, nomeados pela Resolução CONTER nº 09/2017 (recomposta pela Resolução CONTER nº 18/2018), o TR. Jorge Biagi Fernandes - Diretor Secretário e o TR. Rafael Augusto dos Santos- Diretor Tesoureiro, estando ausente o TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana -Diretor Presidente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 - Emissão de Cédulas de Identidade Profissional de Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia deferidos pela Diretoria Executiva Interventora; Item 2 - Deferimento de Registros de Pessoa Jurídica. Inicialmente, o Diretor Presidente TR Guilherme Antônio Ribeiro Viana, teceu cumprimentos e propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e, tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 - Foram analisadas pela Diretoria Executiva Interventora as solicitações de Inscrição Profissional de Técnico em Radiologia, em que se decidiu pela emissão e assinatura das Cédulas de Identidade Profissional Definitivas, referente aos processos: 63320-Thiago Araujo Amado; 63629-Rosilene dos Santos Moura Lima Foram analisadas pela Diretoria Executiva Interventora as solicitações de Inscrição Profissional de Tecnólogo em Radiologia, em que se decidiu pela emissão e assinatura das Cédulas de Identidade Profissional Definitivas, referente aos processos: 63611-Elizangela de Paula Santos, bem como as Cédulas de Identidade Profissional Provisórias, referente aos processos: 63431-Leonardo Marchesin Santos. <u>Item 2</u> - Foram analisadas as solicitações de Registro de Pessoa Jurídica, sendo aprovado o processo: 62984 – Panorâmica X Documentação Odontológica EIRELI e sendo <u>INDEFERIDO</u> o processo 60128 - ARCR Serviços em Saúde LTDA por falta de documentos. Item 3 - Foram analisadas as suspensões de registro de Pessoa Jurídica, tendo como deferida a solicitação referente ao processo: 61299 - E.I.R. Clínica Médica em Imagens Radiológica EIRELI. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos deu-se por encerrada a reunião e, eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais diretores. São Paulo, onze de julho de dois mil e

Jorge Biagi Fernandes Diretor Secretário

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

> Rafael Augusto dos Santos Diretor Tesoureiro